



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
Publicado(a) em 31/03/2023
Edição nº 1318
Campo do Brito/SE 31/03/2023
Funcionário(a)

PORTARIA Nº. 090/2023
DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 101/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **CLAUDIA MARIA MENDONÇA RIBEIRO**, ORIENTADORA SOCIAL, portadora do RG nº. 3.295.962-1 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 045.700.405-35, Avanço Horizontal da **LETRA "B"** para a **LETRA "C"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 31 de março de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração